



## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES.

**REQUERIMENTO N.º                      , DE 2021**  
(Do Sr. **Neucimar Fraga**)

Requer a realização de audiência pública, para tratar da repactuação da outorga da ferrovia Vitória – Minas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a renovação da outorga da ferrovia Vitória – Minas, acordo anteriormente firmado entre o Governo Federal, Governo do Espírito Santo e de Minas Gerais.

Para o debate, solicito sejam convidados:

- 1- O Sr. Marcelo Sampaio (Ministro do Transporte e Infraestrutura);
- 2- O Sr. Antônio Anastasia (Ministro do Tribunal de Contas da União);
- 3- O Sr. Eduardo Bartolomeo (Presidente da Vale do Rio Doce).

### JUSTIFICAÇÃO

Com a minha consideração e apreço, venho através deste, requer aos nobres pares audiência pública para tratarmos de assunto relacionado à repactuação da outorga da Ferrovia Vitória – Minas, firmados entre o Governo Federal, Governo do Espírito Santo e de Minas Gerais, uma vez que é de





extrema importância para o desenvolvimento dos estados a construção da ferrovia.

Assim como exposto acima, será de grande valia a conclusão da ferrovia, pois, é através desta que temos a integração dos estados, temos a evolução econômica e melhoria dos transportes de cargas, facilitação do escoamento de produção e conseqüentemente um mercado brasileiro mais competitivo.

Neste sentido, considerando o impacto da proposta, é que se faz necessária a presente abertura de discussão através da realização de audiência pública.

Diante de todo o exposto, conto com a aprovação dos nobres pares para aprovar o requerimento de audiência pública, a fim de debatermos a repactuação da outorga da Ferrovia Vitória – Minas, firmados entre o Governo Federal, Governo do Espírito Santo e de Minas Gerais.

Sala das Comissões, em 10 de maio de 2022.

**Neucimar Fraga**  
Deputado Federal –PP/ES



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Neucimar Fraga  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228460360900>

